CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 232/2014.
Autor: Vereador Tiago Correia.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que crie o Selo Empresa Amiga do Ciclista, concedendo desconto de 10% (dez por cento) no Imposto Predial Urbano – IPTU para os imóveis não residências das Empresas que incentivem os seus funcionários e clientes a utilizara bicicleta como meio de transporte através da construção e manutenção adequadas de bicicletários e vestiários com capacidade proporcional ao fluxo de seus funcionários e clientes, e desta forma possam veicular o Selo Empresa Amiga do Ciclista em suas peças publicitárias."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 206/2014**, que "*Cria o Ao Trabalho de Bike e o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Salvador/BA, e dá outras providências.",* disciplinando, assim, o tema consignado na epígrafe, notadamente o quanto disposto no art. 2º. *(cópia anexa)*

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, faz-se oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.